

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP № 104/2023

19 de dezembro de 2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 122/2023**, **complementar ao EDITAL PROGEP Nº 112/2023**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina Veterinária, da seguinte forma:

Área: Medicina Veterinária

Subárea: Anestesiologia Veterinária

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2307900002	Nayne Vieira da Silva	AC	120,01
2º Lugar	2307900006	Talita Lopes Serra	AC	79,00

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP № 122/2023

Nº DE	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA					ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL		
INSCRIÇÃO		CONCORRENCIA	Nota	Nota	Nota	Média	Peso	Nota	Nota Nota	Peso		
			Ex.1	Ex.2	Ex.3	IVICUIA	F 630	INOLA	NOLA	F E 3 U		
2307900002	Nayne Vieira da Silva	AC	97,00	97,00	98,00	97,33	1	97,33	22,68	1	120,01	
2307900003	Ludimilla Cristina Teles Martins	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática	
2307900005	Matheus Vicente da Silva	AC	35,00	36,00	33,00	34,67	1	34,67	-	-	Desclassificado(a) na prova didática	
2307900006	Talita Lopes Serra	AC	79,00	78,00	80,00	79,00	1	79,00	0,00	1	79,00	
2307900007	Any Carolina Assunção Costa	N	71,00	71,00	73,00	71,67	1	71,67	3,08	1	Desclassificado(a) por ausência ao procedimento de heteroidentificação	

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a), em 19/12/2023, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5056606** e o código CRC **DF6DE9B5**.

Referência: Processo nº 23117.029337/2023-91

reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 5 (cinco) vagas por ordem de classificação dos aprovados. Edital disponível na íntegra no endereço: http://www.unirio.br/emc/ppglatosensu/editais. Edital será publicado no site: https://www.unirio.br/ccbs.

ALBERTINA VARANDAS CAPELO Coordenadora do Curso

EDITAL № 1/2024 PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO CURSO DE MESTRADO/DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado/Doutorado (processo no 23102.006102/2023-91), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), as Resoluções UNIRIO nº5.435, de 13 de Outubro de 2021, a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPES, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 27, de 13 de dezembro de 2021, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, a Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei n° 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei n° 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003(Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público) e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 06 (seis) vagas para o curso de Doutorado e 07 (sete) vagas para o curso de Mestrado por ordem de classificação dos aprovados. disponível Edital está endereço

Edital está disponível na íntegra no endereço http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan_pt/editais/edital-de-selecao .

ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES Coordenadora do PPGAN-UNIRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 22/2023 - UASG 154034

Nº Processo: 23102004037202288. Objeto: Contratação de tronco SIP telefonia - Serviço de telefonia fixa comutada na modalidade Local (fixo-fixo e fixo-movel), longa distância nacional LDN (fixo-fixo e fixo-móvel)., . Total de Itens Licitados: 9. Edital: 21/12/2023 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av.pasteur, N.296/ 6º Andar Reitoria - Urca, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/154034-5-00022-2023. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/01/2024 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RODRIGO ELMI GRIPP SAMPAIO Pregoeiro

(SIASGnet - 19/12/2023) 154034-15255-2023NE801278

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO № 102/2023

O Agente de Contratação da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram): JOFRE LUCIO ITEM: 1.

ALANE DE OLIVEIRA SOUSA Agente de Contratação

(SIDEC - 20/12/2023) 154043-15260-2023NE111111

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP № 104/2023 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP № 122/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 122/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 112/2023, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina Veterinária, da seguinte forma:

Área: Medicina Veterinária Subárea: Anestesiologia Veterinária

Nº de vagas: 01

ISSN 1677-7069

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2307900002	Nayne Vieira da Silva	AC	120,01
2º Lugar	2307900006	Talita Lopes Serra	AC	79,00

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP № 105/2023 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP № 77/2023 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 77/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 70/2023, publicado no D.O.U. em 30 de maio de 2023, seção 3, página(s) 92 a 94, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, da seguinte forma:

Área: Administração Geral

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2304500008	Jussara Jéssica Pereira	N	523,34
2º Lugar	2304500009	Roger da Silva Wegner	AC	527,14
3º Lugar	2304500013	André Luiz de Paiva	AC	496,84
4º Lugar	2304500012	Renato Borges Fernandes	AC	488,83
5º Lugar	2304500007	Thaís Moura Martins dos Santos	AC	484,64

Legenda:

AC - Ampla Concorrência

N - Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR № 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10.3 DO EDITAL PROGEP № 70/2023, A VAGA PREVISTA NO EDITAL № 77/2023 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROGEP № 215/2023 RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO № 89/2023 DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP № 117/2023 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 89/2023, publicado no Diário Oficial da União em 14/11/2023, seção 3, página(s) 87, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade http://www.portalselecao.ufu.br, da seguinte forma:

Onde se lê:

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

Leia-se

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 930108/2022. Convenentes: Concedente: Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Unidade Gestora: 690011. Convenente: CONFEDERACAO NACIONAL DOS JOVENS EMPRESARIOS - CONAJE, CNPJ nº 04234785000118. Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Valor Total: R\$ 492.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 20/12/2023 a 20/12/2024. Data de Assinatura: 20/12/2022. Signatários: Concedente: MARCIO LUIZ FRANCA GOMES, CPF nº ***.510.688-**, Convenente: MARCUS VINICIUS MAFIA VIEIRA, CPF nº ***.711.651-**.

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO № 63/2023

Espécie: O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 724192/2009, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura de Amélia Rodrigues/BA, tendo em vista a tentativa de notificação infrutífera, por via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - 2º andar, Sala 2031, Setor Sudoeste CEP 770673-150, Brasília/DF.

Nº Processo	Instrumento	Responsável/Gestor	CPF/CNPJ	Ofício Citatório	
58701.002083/2009-09	724192/2009	Antônio Carlos Paim Cardoso	CPF: ***.664.585-**	OFÍCIO	N∘
				30/1/2023/MESD/SE/CGOEC/C	CDC/DDC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, ensejará o encaminhamento da Tomada de Contas Especial (TCE) ao Tribunal de Contas da União, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012.

MAURÍCIO AZEREDO

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade



